



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.628, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.486, de 3 de agosto de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º O item “2” da alínea “b” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.486, de 3 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

b) representantes das entidades e organizações de assistência social:

.....

2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE:

titular: Marcos Basiquetto Martins
suplente: Camila Lopes Felizardo;

.....” (NR)



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de 2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de outubro


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.